



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Processo nº 23075.073494/2021-14

EDITAL Nº 03/2026 - NEL/UFPR

MATRÍCULA - NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) - MODALIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

O Núcleo de Ensino de Libras - NEL, no uso de suas atribuições, divulga informações sobre a MATRÍCULA para o Curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) - 2026 - NÍVEL INTERMEDIÁRIO, na modalidade de extensão universitária. Este Edital destina-se aos/às alunos/as egressos/as do Curso de Libras - Nível Básico do NEL, no ano de 2025, que obtiveram frequência mínima de 80% e aproveitamento igual ou superior a 7,0 e aos/às candidatos/as aprovados/as no teste de nivelamento (conforme Edital 02/2026 - NEL/UFPR). O curso de 100 horas, correspondente ao nível intermediário, é dividido em 25 encontros presenciais, com duração de 4 horas cada. As aulas ocorrerão aos sábados pela manhã, das 08h às 12h, nas dependências do SEPT (Setor de Educação Profissional e Tecnológica) da UFPR - Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225 - Jardim das Américas. As aulas vão ocorrer nas seguintes datas:

11/04/2026	18/04/2026
25/04/2026	02/05/2026
09/05/2026	16/05/2026
23/05/2026	30/05/2026
06/06/2026	13/06/2026
20/06/2026	27/06/2026
01/08/2026	08/08/2026
15/08/2026	22/08/2026
29/08/2026	05/09/2026
12/09/2026	19/09/2026
26/09/2026	03/10/2026

10/10/2026 | 17/10/2026 | 24/10/2026.

DOS PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA

Para efetuar a matrícula no Curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) – 2026 – NÍVEL INTERMEDIÁRIO, os/as alunos/as aptos/as, conforme descrito neste Edital, deverão seguir os procedimentos abaixo:

- i) Efetuar o pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) até o dia 12/03/2026 e manter o comprovante de pagamento consigo;
- ii) Confirmar a matrícula mediante o envio do comprovante de pagamento, conforme orientações deste Edital.

I) REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO

O pagamento da taxa de matrícula deverá ser efetuado até o dia 12/03/2026, por meio de GRU Simples ou pelo sistema PagTeseuro, que permite pagamento via Pix ou Cartão de Crédito. A GRU Simples poderá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil ou por meio dos aplicativos disponíveis para correntistas desse banco.

Dados para pagamento via PagTeseuro: Acessar o link: <https://intranet.ufpr.br/arrecadacao/public/index.jsf>

Selecionar o Código de Serviço: 12708;

Preencher todos os campos solicitados;

Informar corretamente o Número de Referência: 1915370304001;

Selecionar a forma de pagamento desejada.

Observação: Poderá ser concedida isenção da taxa de matrícula ao/à aluno/a que comprove não poder arcar com tal ônus, mediante inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

II) CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

Até o dia 16 de março de 2026, os/as alunos/as deverão enviar um e-mail para o NEL (nelufpr@gmail.com) contendo:

- Nome completo;
- CPF;
- Número de WhatsApp;
- Comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

No assunto do e-mail deverá constar:
Matrícula_Intermediário_2026

A matrícula será considerada confirmada somente após o envio do e-mail de resposta do NEL.

Observação: Perderá a vaga o/a aluno/a que não realizar a confirmação da matrícula até a data prevista ou que não cumprir as exigências descritas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no presente processo de matrícula implica a concordância, por parte do/a aluno/a, com todos os termos e condições estabelecidos neste Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Ensino de Libras – NEL, que responde exclusivamente por meio do e-mail nelufpr@gmail.com.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA DA SILVA**,
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 13/02/2026, às 15:53,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8581240** e o código CRC **BAEDD785**.

